Resolução nº : 4651/2000
Protocolo nº : 164395/00
Origem : EMÍLIO ROMANI S/A
Interessado : EMÍLIO ROMANI S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 2.598,00 (dois mil e quinhentos e noventa e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA